



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.872, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

- Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma gleba de terras com área total de 10.685,43m².

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de Tatuí, por via amigável ou judicial, uma gleba de terras, situada no bairro Tanque Pequeno, Fragas, Tanque Novo ou Chácara Ponte Preta, neste município, objeto da matrícula nº 2902 do Cartório de Registro da Comarca de Tatuí e do memorial descritivo abaixo, de propriedade de Cerâmica Tatuí Ltda.

MEMORIAL DESCRITIVO

A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema **U T M - Datum SIRGAS2000**, referentes ao meridiano central 45°00' cuja descrição se inicia no vértice P1 de coordenada **Este (X) 206.760,89 m e Norte (Y) 7.416.052,19 m**, assinalado em planta anexa, e define-se pelos seguintes dados:

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante	Coord. E(X)	Coord. N(Y)
P1	P2	146°18'05"	18,58	RUA SARGENTO JOÃO BATISTA MIRANDA	206.771,20	7.416.036,73
P2	P3	146°17'42"	31,95	LT"5" – QD"E"	206.788,93	7.416.010,15
P3	P4	146°16'30"	13,60	LT"4" – QD"E"	206.796,48	7.415.998,84
P4	P5	146°18'36"	11,00	LT"3" – QD"E"	206.802,58	7.415.989,69
P5	P6	146°17'42"	10,61	LT"2" – QD"E"	206.808,47	7.415.980,86
P6	P7	146°18'36"	4,29	LT"1" – QD"E"	206.810,85	7.415.977,29
P7	P8	130°26'42"	5,97	LT"1" – QD"E"	206.815,39	7.415.973,42
P8	P9	130°25'59"	14,03	RUA ADOLPHO LENCIONE	206.826,07	7.415.964,32
P9	P10	216°37'59"	44,51	MATRÍCULA 2902	206.799,51	7.415.928,60
P10	P11	317°53'24"	13,18	MATRÍCULA 2902	206.790,67	7.415.938,38
P11	P12	330°38'59"	8,28	MATRÍCULA 2902	206.786,61	7.415.945,60
P12	P13	293°30'14"	8,63	MATRÍCULA 2902	206.778,70	7.415.949,04
P13	P14	244°59'13"	9,08	MATRÍCULA 2902	206.770,47	7.415.945,20
P14	P15	295°33'50"	5,63	MATRÍCULA 2902	206.765,39	7.415.947,63
P15	P16	242°04'06"	6,94	MATRÍCULA 2902	206.759,26	7.415.944,38
P16	P17	228°18'27"	4,04	MATRÍCULA 2902	206.756,24	7.415.941,69
P17	P18	313°53'52"	12,13	MATRÍCULA 2902	206.747,50	7.415.950,10
P18	P19	313°50'08"	10,44	MATRÍCULA 2902	206.739,97	7.415.957,33
P19	P20	305°57'26"	13,81	MATRÍCULA 2902	206.728,79	7.415.965,44
P20	P21	357°43'21"	3,52	MATRÍCULA 2902	206.728,65	7.415.968,96
P21	P22	286°28'19"	3,14	MATRÍCULA 2902	206.725,64	7.415.969,85
P22	P23	300°50'31"	10,49	MATRÍCULA 2902	206.716,63	7.415.975,23
P23	P24	290°27'37"	49,66	MATRÍCULA 2902	206.670,10	7.415.992,59
P24	P25	304°25'41"	14,65	MATRÍCULA 2902	206.658,02	7.416.000,87
P25	P26	326°53'50"	24,63	MATRÍCULA 2902	206.644,57	7.416.021,50
P26	P1	75°13'11"	120,30	RODOVIA SP-127	206.760,89	7.416.052,19



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 – CEP 18.270-540

DECRETO MUNICIPAL Nº 19.872, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

O polígono descrito abrange uma área total de **10.685,43 m²** e um perímetro de **473,09 m**.

Art. 2º Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á de forma amigável, por compra pura e simples, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

a) que o preço não ultrapasse o valor do laudo de avaliação;

b) que o proprietário apresente título de filiação vintenária, bem como certidão negativa que comprove inexistir quaisquer ônus que recaiam sobre o imóvel expropriado.

Art. 3º Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, pra fins do disposto no artigo 15 do Decreto-lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores.

Art. 4º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento suplementada se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 28 de junho de 2019.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, 01/07/2019.

Neiva de Barros Oliveira.